



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 397/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Pequenos Produtores Rurais, o Senhor Evaldo Aparecido Roberto, deixando de receber símbolo CC.3, a partir de 06 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 260/2023.

0EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/09/2023 – Edição 2853